



## 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017

### REGULAMENTO PARTICULAR

(ACTUALIZADO A 23/02/2017)

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente Regulamento Particular tem por objecto o 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017, conjunto de provas inscrito no calendário regional da Delegação FPC – Algarve (DFPCA).
- 1.2. O 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 reger-se-á, adicionalmente, pelo Regulamento CPT e pelo Regulamento Geral e Técnico de Corridas (RGTC) da União Velocipédica Portuguesa / Federação Portuguesa de Ciclismo (UVP/FPC).
- 1.3. O 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 é organizado pela DFPCA e pelas demais entidades que com ela decidirem colaborar.
- 1.4. O 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será composto por um conjunto de provas realizadas com bicicleta de Estrada, em que será permitido o andamento livre dos participantes e que apresentarão ainda as seguintes características:
  - 1.4.1. Serão estabelecidas classificações entre as equipas participantes, com atribuição de tempos por ordem de chegada.
  - 1.4.2. Serão atribuídos prémios, pecuniários ou não, em função das ordens de chegada, dos tempos registados ou das distâncias percorridas.
- 1.5. O 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será composto pelas seguintes provas:

Data	Prova	Organizador
19 de Março	Estoi	JIC Racing Team
14 de Maio	Quarteira	BTT Quarteirense
28 de Maio	Portimão – Fóia	Centro de Ciclismo de Portimão
2 de Julho	Loulé	Centro de Ciclismo de Loulé
10 de Setembro	Alcoutim	Monte Figo Team
17 de Setembro	Pista de Loulé	Centro de Ciclismo de Loulé

#### 2. REQUISITOS ORGANIZATIVOS

- 2.1. Cada organizador assegurará que todo o percurso e locais necessários à realização da prova se encontrem efectivamente disponíveis (e autorizados pelas entidades competentes, quando aplicável).
- 2.2. Os custos de um eventual policiamento serão sempre da responsabilidade de cada organizador.
- 2.3. Direcção desportiva das provas que integram o 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017.
  - 2.3.1. As provas serão dirigidas desportivamente por um colégio de comissários nomeado para o efeito.
  - 2.3.2. O colégio de comissários em cada prova será constituído por dois elementos.
  - 2.3.3. O custo associado à direcção desportiva de cada prova resultará da contabilização de duas componentes:
    - 2.3.3.1. Transportes: conforme o artigo 2.º do capítulo A) do número III (Normas e Procedimentos Financeiros) do Regulamento Financeiro 2017 da UVP/FPC);
    - 2.3.3.2. Diárias: 80,00 euros (40,00 euros por comissário, conforme a tabela constante no artigo 1.º do capítulo A) do número III (Normas e Procedimentos Financeiros) do Regulamento Financeiro 2017 da UVP/FPC).
  - 2.3.4. O custo associado à direcção desportiva de cada prova será sempre da responsabilidade do respectivo organizador, que efectuará o pagamento à DFPCA.
- 2.4. Prémios a atribuir aos participantes.
  - 2.4.1. Classificação de cada uma das provas integradas no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017: os respectivos organizadores atribuirão prémios às três primeiras equipas classificadas.
  - 2.4.2. Classificação geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017.
    - 2.4.2.1. Equipa vencedora: troféu para a equipa e camisola a cada um dos elementos da equipa;
    - 2.4.2.2. Equipa segunda classificada: troféu para a equipa;
    - 2.4.2.3. Equipa terceira classificada: troféu para a equipa.
- 2.5. A aquisição dos prémios referidos no **artigo 2.4.2.** será assegurada através da responsabilização solidária da totalidade dos organizadores do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017, que para o efeito entregarão o montante total de 40,00 euros à DFPCA, até à data da realização da prova pela qual são responsáveis.
- 2.6. Cada organizador dispõe de total autonomia para negociar acordos referentes à publicidade, que poderão incluir todos os suportes a afixar ao longo do percurso, bem como os restantes materiais de promoção/divulgação da prova (cartazes, folhetos descritivos, etc.).

### 3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (que completem pelo menos 17 anos de idade até 31 de Dezembro de 2017).
- 3.2. As competições integradas no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 admitem a participação de titulares de licenças de cicloturista ou betetista filiados na UVP/FPC.
- 3.3. A participação no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 está vedada a:
  - 3.3.1. Atletas filiados na UVP/FPC titulares de licenças nas vertentes de BMX e de BTT-DHI que participem, no ano de 2017, em provas oficiais da UVP/FPC de quaisquer outras vertentes (Estrada, Pista, Ciclocrosse, Trial, BTT-XCO, BTT-XCM, etc.);
  - 3.3.2. Elementos suspensos pela UVP/FPC;
  - 3.3.3. Filiados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB).
- 3.4. A participação no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 está aberta apenas a indivíduos integrados em equipas. Não será permitida a participação a título individual.
- 3.5. A composição das equipas poderá sofrer alterações em cada prova realizada.

### 4. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. As classificações do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 serão elaboradas em função de uma categoria única de participação.

### 5. INSCRIÇÕES

- 5.1. Toda a informação referente às provas integradas no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será enviada via «e-mail».
- 5.2. As inscrições deverão ser enviadas a cada organizador, através do endereço de «e-mail» por ele disponibilizado para o efeito, até às 18H00 da Sexta-feira imediatamente anterior à data de realização da prova.
- 5.3. Qualquer inscrição recebida a menos de 24 horas da abertura do Secretariado de prova será liminarmente recusada.
- 5.4. Dados obrigatórios a fornecer no acto de inscrição:
  - 5.4.1. Nome completo;
  - 5.4.2. Número de licença UVP/FPC ou FPCUB;
  - 5.4.3. Endereço de correio electrónico;
  - 5.4.4. Contacto telefónico.

### 6. ATRIBUIÇÃO DE DORSAIS

- 6.1. No 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 serão utilizados os dorsais fornecidos pela DFPCA.
- 6.2. A DFPCA fornecerá dois dorsais a cada participante inscrito.
- 6.3. A identificação de cada participante durante todas as fases da prova será permanente e obrigatoriamente assegurada através da utilização do respectivo dorsal.
- 6.4. Os participantes devem zelar para que o número de identificação esteja sempre bem visível e legível. O número de identificação deve estar bem colocado e não pode ser dobrado nem transformado.
- 6.5. Procedimentos a adoptar pelo colégio de comissários em caso de incumprimento do **artigo 6.3.**:
  - 6.5.1. Primeira ocorrência (competição em que se verifica o incumprimento pela primeira vez): deverá ser permitida a participação do indivíduo na competição, quer mediante a substituição do dorsal originalmente atribuído por um outro dorsal (admitindo-se uma numeração distinta), quer através do recurso a expediente equivalente, que permita a identificação inequívoca do participante em todo e qualquer momento da prova.
  - 6.5.2. Ocorrência(s) subsequente(s) (competição ou competições subsequente(s) à competição referida no **artigo 6.5.1.**): será negada ao indivíduo a possibilidade de participação na(s) competição(ões).
- 6.6. A atribuição de dorsais para este 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será feita por ordem de inscrição no Troféu.

### 7. TAXAS

- 7.1. A participação no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 pressupõe o pagamento de uma taxa de inscrição por prova, segundo uma das seguintes modalidades:
  - 7.1.1. Participação na prova: sete euros (€ 7,00);
  - 7.1.2. Participação na prova e no almoço que será realizado imediatamente após: doze euros (€ 12,00).
- 7.2. A substituição de dorsal pressupõe o pagamento de uma taxa de dez euros (€ 10,00).

## 8. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SECRETARIADO DA PROVA

- 8.1. Início de funcionamento do Secretariado: 07H30.
- 8.2. Término de funcionamento do Secretariado: 08H30.
- 8.3. Hora programada para o início da competição: 09H30.

## 9. EQUIPAMENTO DOS PARTICIPANTES

- 9.1. O uso de capacete é obrigatório em todas as situações.
- 9.2. Todos os elementos de cada equipa participante deverão envergarem equipamento idêntico (camisola e calção).
- 9.3. É permitida a utilização de micro-câmeras montadas nas bicicletas.

## 10. COLÉGIO DE COMISSÁRIOS

- 10.1. O colégio de comissários poderá delegar funções noutros agentes da modalidade, desde que portadores de licença federativa.
- 10.2. As decisões do colégio de comissários poderão fundamentar-se na utilização de quaisquer meios técnicos apropriados disponíveis (vídeo, fotografia, dispositivos electrónicos, etc.).

## 11. COMPETIÇÕES DE ESTRADA

- 11.1. As competições de Estrada integradas no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 decorrerão, exclusivamente, no formato de Contra-Relógio por Equipas.
- 11.2. As equipas serão constituídas por um mínimo de quatro e um máximo de seis elementos.
- 11.3. Não será permitida a utilização de bicicletas específicas de contra-relógio.
- 11.4. A ordem de partida das equipas em cada prova será estabelecida em função dos seguintes critérios:
  - 11.4.1. Primeira prova do Troféu: sorteio;
  - 11.4.2. Segunda prova do Troféu e seguintes: ordem inversa da classificação geral actualizada à data da realização da prova;
  - 11.4.3. O colégio de comissários poderá, sempre que entender que tal se justifica, alterar a ordem de partida definida nos **artigos 11.4.1. e 11.4.2.**
- 11.5. As equipas iniciarão as respectivas prestações em prova com intervalos de três minutos entre elas.
- 11.6. Quando a equipa "B" alcançar a equipa "A" (que iniciou a respectiva participação antes da "B"), a equipa "B" deve respeitar um desvio lateral de pelo menos dois metros em relação à equipa "A". A equipa "A" deve, um quilómetro após ter sido alcançada, posicionar-se a pelo menos 100 metros atrás da equipa "B".
- 11.7. Classificação.
  - 11.7.1. A classificação em cada prova de Estrada resultará, exclusivamente, da ordenação das equipas em função do tempo registado na linha de chegada: equipa mais rápida – primeiro lugar (equipa que cumpriu a totalidade do percurso mais rapidamente); equipa que obteve o segundo tempo mais rápido – segundo lugar; e assim sucessivamente.
  - 11.7.2. A determinação dos tempos referidos no **artigo 11.7.1.** resultará do registo do tempo do terceiro elemento de cada equipa a ultrapassar a linha de chegada.
  - 11.7.3. Os registos referidos no **artigo 11.7.1.** poderão sofrer alterações em função das seguintes penalizações (tempo que será acrescentado ao tempo registado pela equipa na linha de chegada):
    - 11.7.3.1. Incumprimento da totalidade do percurso da prova: dez minutos;
    - 11.7.3.2. **Incumprimento do artigo 9.2.: dois minutos;**
    - 11.7.3.3. Deslocar-se em grupos de nove ou mais participantes: um minuto por elemento da equipa. Exemplo: num grupo de nove elementos foram identificados seis elementos pertencentes à equipa "A", dois pertencentes à equipa "B" e um pertencente à equipa "C"; serão atribuídos seis minutos de penalização à equipa "A", dois minutos de penalização à equipa "B" e um minuto de penalização à equipa "C";
    - 11.7.3.4. As equipas participantes deverão cumprir integralmente o estatuído no Código da Estrada e nos regulamentos a ele associados em vigor, sob pena de penalização imposta pelas Autoridades competentes para o efeito.
  - 11.7.4. **Outras penalizações:**
    - 11.7.4.1. **Incumprimento do artigo 9.1.: o participante será impedido de alinhar à partida;**
    - 11.7.4.2. **Deslocar-se agarrado a viatura: expulsão da equipa, na prova em que ocorre a infracção.**
  - 11.7.5. Em caso de empate as equipas serão classificadas «ex-aequo», sendo atribuída a cada equipa a classificação correspondente à primeira posição em que se inicia o «ex-aequo». A posição seguinte – ou, em caso de «ex-aequo» com mais de duas equipas, as posições correspondentes seguintes – será(ão) suprimida(s).

**11.7.6.** Serão atribuídos os seguintes pontos para a Classificação Geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017:

Classificação	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup>	11. <sup>a</sup>	12. <sup>a</sup>	13. <sup>a</sup>	14. <sup>a</sup>	15. <sup>a</sup>	16. <sup>a</sup>	17. <sup>a</sup>	18. <sup>a</sup>	19. <sup>a</sup>	20. <sup>a</sup>
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

**11.7.7.** Serão atribuídas bonificações correspondentes à constituição das equipas, contabilizadas para cada equipa em cada prova de Estrada, de acordo com o seguinte quadro:

Número de elementos da equipa em prova	Bonificação (pontos(s) adicionais atribuídos à equipa)
Quatro	Um
Cinco	Três
Seis	Seis

## 12. COMPETIÇÃO DE PISTA

**12.1.** A competição de Pista processar-se-á de acordo com o articulado no **§ 9** do **Título 3** do RGTC da UVP/FPC (prova de Velocidade por Equipas).

**12.2.** A organização da competição obedecerá ao modelo adoptado nos Jogos Olímpicos, conforme descrito no **artigo 3.2.146** do RGTC da UVP/FPC, sendo que o emparelhamento de equipas nas provas qualificativas será efectuado por sorteio.

**12.3.** Não será permitida a utilização de bicicletas com características específicas de Pista.

**12.4.** Classificação.

### 12.4.1. Penalizações:

**12.4.1.1. Incumprimento do artigo 9.1.: o participante será impedido de alinhar à partida;**

**12.4.1.2. Incumprimento do artigo 9.2.: dois minutos.**

**12.4.2.** No caso de vir a verificar-se a existência de equipas classificadas «ex-aequo» após a aplicação dos **artigos 3.2.146** a **3.2.148bis** do RGTC da UVP/FPC será atribuída a cada uma a pontuação correspondente ao primeiro lugar em que se inicia o «ex-aequo». O lugar seguinte – ou, em caso de «ex-aequo» com mais de duas equipas, os lugares correspondentes seguintes – será(ão) suprimido(s).

**12.4.3.** Serão atribuídos os seguintes pontos para a Classificação Geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017:

Classificação	1. <sup>a</sup>	2. <sup>a</sup>	3. <sup>a</sup>	4. <sup>a</sup>	5. <sup>a</sup>	6. <sup>a</sup>	7. <sup>a</sup>	8. <sup>a</sup>	9. <sup>a</sup>	10. <sup>a</sup>	11. <sup>a</sup>	12. <sup>a</sup>	13. <sup>a</sup>	14. <sup>a</sup>	15. <sup>a</sup>	16. <sup>a</sup>	17. <sup>a</sup>	18. <sup>a</sup>	19. <sup>a</sup>	20. <sup>a</sup>
Pontos	35	30	27	25	23	21	19	17	15	13	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

## 13. CLASSIFICAÇÃO GERAL DO 2.º TROFÉU DO ALGARVE DE CICLISMO PARA TODOS – 2017

**13.1.** A classificação geral final do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será estabelecida através do somatório de todos os pontos conquistados por cada equipa em cada uma das provas integradas na Taça, sendo contabilizados para o efeito:

**13.1.1.** Os pontos obtidos aquando da participação nas provas de Estrada (**artigos 11.7.6.** e **11.7.7.**);

**13.1.2.** Os pontos obtidos aquando da participação na prova de Pista (**artigo 12.4.3.**);

**13.2.** A classificação das equipas que integrem pelo menos um elemento filiado na UVP/FPC nas vertentes de BTT ou de Estrada será contabilizada apenas para efeitos da classificação na prova em que tal se verifica, não sendo contabilizada para efeitos da classificação geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017.

**13.3.** Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**13.3.1.** Primeiro: maior número de primeiros lugares da equipa, maior número de segundos lugares da equipa e assim sucessivamente;

**13.3.2.** Segundo: melhor classificação obtida na última prova disputada;

**13.3.3.** Se após a aplicação dos **artigos 13.2.1.** e **13.2.2.** ainda se mantiver uma situação de empate na classificação («ex-aequo») será atribuída a cada equipa a pontuação correspondente à primeira posição em que se inicia o «ex-aequo». A posição seguinte – ou, em caso de «ex-aequo» com mais de duas equipas, as posições correspondentes seguintes – será(ão) suprimida(s)

## 14. PRÉMIOS E CERIMÓNIAS PROTOCOLARES DO 2.º TROFÉU DO ALGARVE DE CICLISMO PARA TODOS – 2017

**14.1.** A cerimónia protocolar em cada uma das provas integradas no 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será realizada após a afixação da listagem de classificação final.

**14.2.** A cerimónia protocolar para entrega dos troféus referentes às classificações gerais finais do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 será realizada imediatamente após a cerimónia protocolar referente à última prova da Taça.

**14.3.** É obrigatória a presença das três primeiras equipas classificadas.

**14.4.** O incumprimento do **artigo 14.3.** implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelas equipas e aceites pelo colégio de comissários.



- 14.5.** Os indivíduos que participem na cerimónia protocolar deverão envergar, obrigatoriamente, a camisola da equipa ou camisola alusiva à equipa, calção da equipa, calção alusivo à equipa ou calça de fato-de-treino e calçar sapatos de competição ou desportivos (tipo ténis). O uso de chinelos não será autorizado.
- 14.6.** O incumprimento do **artigo 14.5.** implicará a respectiva perda dos pontos atribuídos em termos de classificação geral do 2.º Troféu do Algarve de Ciclismo para Todos – 2017 e a retirada dos respectivos prémios, salvo em situações devidamente justificadas pelas equipas e aceites pelo colégio de comissários.